

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2026-SUPES-RS, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – Ibama/RS, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 785/MMA de 10/10/2024, publicada no Diário Oficial da União de 14/10/2024, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 16, parágrafo único, do Anexo I do Decreto nº 12.130, de 7 de agosto de 2024, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário oficial da União de 8 de agosto de 2024, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 73, de 26 de maio de 2025, e considerando o que consta no processo nº 02618.000055/2026-34, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a contratação visando a contratação do serviço de desratização para a Unidade Técnica do IBAMA localizada no município de Bagé no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, será composta composta pelos seguintes membros:

- RODRIGO ZAMBONI VILLA matrícula SIAPE 3514***
- MARCO ANDRE VIGH BÜLOW - Matrícula SIAPE 1118***

Art. 3º. A Equipe de Planejamento deverá observar a Instrução Normativa n.º 5/2017 (no que couber), bem como a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 e a IN n.º 40, de 22 de maio de 2020 e ainda acompanhar e apoiar o que for determinado pelas áreas responsáveis, realizando todas as atividades presentes nas fases de Planejamento da Contratação.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANDRÉ VIGHI BÜLOW